

PORTARIA Nº 47 /GSRE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005

DOE DE 23/02/2005

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos), para R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

- I Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba UFR/PB, de R\$23,22 (vinte e três reais e vinte e dois centavos), para R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado IPCA;
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2005.

MILTON GOMES SOARES Secretário da Receita Estadual